



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS
EDITAL N° 228, DE 25 DE JULHO DE 2022 – RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA N.º 203, DE 04 DE JULHO DE 2022 – LEI MUNICIPAL
AUTORIZATIVA N.º 7.070/2022**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Preliminar do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de Operador de Serviços Postais, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SDR), nos termos da Lei Municipal n° 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.070, de 23 de junho de 2022. O Resultado da Classificação Preliminar, Anexos I ao VIII do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia **25/07/2022**. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 26 de julho às 23h59min do dia 28 de julho de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 25 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS